



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**



**1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 210.2022.02.03.004**

O Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, Estado do Pará, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, neste ato denominado CONTRATANTE, localizado na Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 84.263.862/0001-05, com sede na Av. São Pedro, nº 752, Centro, Nova Esperança do Piriá-PA, CEP: 68.618-000, neste ato representado pela Exma. Senhora Alcineia do Socorro Carmo dos Santos - Prefeita Municipal, doravante designado por CONTRATANTE e de outro lado, de outro lado a empresa: J P NETO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.237.732/0001-65, estabelecida na R. Projetada II, bairro: Bela Vista, Município de Nova Esperança do Piriá-Pa, CEP 68.618-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. JOÃO PEDRO NETO, inscrito no CPF 011.896.647-20, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo, de conformidade com a TOMADA DE PREÇOS nº 004/2022, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES EM MADEIRA, NO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do referente Contrato nº 210.2022.02.03.004 prolongar o prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:  
Exercício 2023 Projeto 0401.154520005.1.016 Construção e Recuperação de Pontes passarelas e Similares , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura com termino no dia 31 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA: DO FORO**

As partes elegem o foro da Cidade de Garrafão do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**



NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ - PA, 06 de julho de 2023

ALCINEIA DO SOCORRO CARMO Assinado de forma digital por ALCINEIA DO  
DOS SANTOS:66555965215 SOCORRO CARMO DOS SANTOS:66555965215  
Dados: 2023.07.06 09:41:35 -03'00'

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ**  
**CNPJ(MF) 84.263.862/0001-05**  
**CONTRATANTE**

J P NETO CONSTRUCOES Assinado de forma digital por J P NETO  
CONSTRUCOES LTDA:18237732000165  
LTDA:18237732000165 Dados: 2023.07.06 10:20:30 -03'00'

**J. PEDRO NETO & BORGES CONSTRUÇÃO LTDA-ME**  
**CNPJ 18.237.732/0001-65**  
**CONTRATADO(A)**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_